



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200
 Endereço: RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO
 CEP: 89620-000 - Campos Novos

Concorrência

1/2023

Número Processo: 11/2023

Data do Processo: 19/01/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL Nº 70, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC - TRECHO II - CONVÊNIO Nº 2022TR002296 ESTADO DE SANTA CATARINA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 35/2023, 39/2023

Reuniram-se no dia 19/04/2023, as 14:23 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 727/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 11/2023 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO, EM SEQÜENCIA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DEFLAGROU OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS, SENDO ELAS: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS, KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI, COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A. E VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS. CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.980.441,20 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONFORME CRONOGRAMA. A EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 6.116.058,26 (SEIS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONFORME CRONOGRAMA. JÁ A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 6.058.153,86 (SEIS MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONFORME CRONOGRAMA. POR SUA VEZ A EMPRESA VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 6.940.219,56 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONFORME CRONOGRAMA. POR FIM A EMPRESA CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.965.783,21 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONFORME CRONOGRAMA. NO ENTANTO, EM ANÁLISE REALIZADA NA PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS, VERIFICOU-SE DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES APRESENTADOS PELA MESMA E O VALORES APURADOS PELA COMISSÃO. EM RAZÃO DISSO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 14 DO EDITAL, REALIZOU AS SEGUINTE CORREÇÕES NA PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA: A) NO ITEM 1.2 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 16.074,46 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 16.074,52 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); B) ITEM 2.1 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 1.020,34 (UM MIL E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 1.019,59 (UM MIL, DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); C) ITEM 2.3 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 72.143,59 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 72.142,56 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); D) ITEM 2.4 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 1.188,77 (UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 1.189,10 (UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); E) ITEM 2.5 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 87.903,35 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 87.906,00 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS); F) ITEM 3.1 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 50.633,66 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 50.470,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS); G) ITEM 3.2 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 1.269.468,86 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 1.269.462,60 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); H) ITEM 3.3 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 170.328,31 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL

PARA R\$ 169.344,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); I) ITEM 3.4 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 1.492.389,77 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 1.492.432,20 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS); J) ITEM 3.5 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 170.328,31 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 169.344,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); K) ITEM 3.6 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 19.921,44 (DEZENOVE MIL, NOVECENOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 20.090,00 (VINTE MIL E NOVENTA REAIS); L) ITEM 3.7 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 202.346,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 202.346,24 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); M) ITEM 3.8 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 2.764,09 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 2.769,48 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); N) ITEM 3.9 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 13.695,99 (TREZE MIL, SEISCENOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 13.720,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); O) ITEM 3.10 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 70.148,51 (SETENTA MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 70.148,56 (SETENTA MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); P) ITEM 3.11 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 1.040,09 (UM MIL, QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 1.042,12 (UM MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS); R) ITEM 3.12 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 2.166.095,52 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 2.166.089,10 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); S) ITEM 3.13 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 119.233,24 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 118.946,25 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); T) ITEM 4.1 A EMPRESA APRESENTOU O VALOR DE R\$ 38.012,59 (TRINTA E OITO MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) SENDO CORRIGIDO PELA CPL PARA R\$ 38.014,20 (TRINTA E OITO MIL, QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS); ANTE O EXPOSTO, A PROPOSTA DA EMPRESA CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS RESTOU CORRIGIDA PARA O VALOR DE R\$ 5.964.636,92 (CINCO MILHÕES, NOVECENOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). EM RAZÃO DISSO, A CPL CONCEDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA QUE A EMPRESA CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS APRESENTE NOVA PLANILHA DE CUSTOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDA, MEDIANTE PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL OU ENVIO NO SEGUINTE ENDEREÇO DE E-MAIL: LICITACOES@CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR. DESTA MANEIRA, A CPL DECLARA SUSPENSA A SESSÃO, RETORNANDO NO DIA 28/04/2023 ÀS 14H30MIN, PARA A SEQUÊNCIA DO CERTAME.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO, EM RAZÃO DO PRAZO CONCEDIDO A EMPRESA CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEVIDAMENTE RETIFICADA, EM RAZÃO DOS APONTAMENTOS REALIZADOS PELA CPL NA SESSÃO DO DIA 19/04/2023. VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A SUA PROPOSTA, DEVIDAMENTE RETIFICADOS, DENTRO DO PRAZO CONCEDIDO. EM RAZÃO DISSO, FICA ASSIM DETERMINADA COMO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PROPOSTA DA EMPRESA CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, NO VALOR DE R\$ 5.964.636,92 (CINCO MILHÕES, NOVECENOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SANGRANDO-SE VENCEDORA DO CERTAME. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ABRE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME PRECONIZA O ART. 109, I, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DESTA MANEIRA, AGUARDA-SE O TRANSCORRER DO PRAZO RECURSAL, PARA POSTERIORMENTE ENCAMINHAR O PROCESSO PARA SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRA-SE ESTA ATA.

Participante: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AREA RURAL	1,000	UN		5.964.636,92	5.964.636,92

Total do Participante: 5.964.636,92

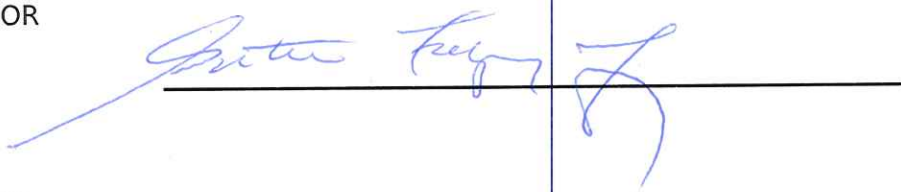
Total Geral: 5.964.636,92

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 19/04/2023

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR

PRESIDENTE



EDSON RICARDO ARMILIATO

MEMBRO



HAYETT SARKIS KANAAN MILANEZ

MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI

ELIANE GRASSMANN
